

**-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSPEÇÃO SAÚDE NO CEMAL - REAVALIAÇÃO APÓS 5 ANOS:**

- Identidade (original e cópia para autenticação pelo atendente);
- Cópia do contracheque (caso o sistema esteja fora do ar, o atendimento só poderá ser concluído se este documento for apresentado); e
- Cópia da Ata de Inspeção de Saúde que concedeu o benefício.

**Observação:** os documentos devem ser anexados ao processo.

**ATENÇÃO:** nos processos de requerimento de Isenção de Imposto de Renda por NEOPLASIA MALIGNA, será necessário anexar ao processo o laudo do exame Anatomopatológico, histopatológico ou imunohistoquímico da neoplasia maligna.

**-OBSERVAÇÃO 2:** conforme estabelecido no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, em seu artigo segundo, os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal que necessitarem de documentos comprobatórios, que constem em base de dados oficial da administração pública federal, deverão obtê-los diretamente pela base de dados e não poderão exigí-los dos usuários dos serviços públicos.